



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A FAMÍLIAS DE PESSOAS ISODAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

Algumas famílias de nosso Município passam por severas dificuldades seja no âmbito financeiro, de atendimento à saúde, Social, dentre outras. Deste modo, diante das privações substanciais que os entes familiares de pessoas idosas e com comprometimentos de saúde são compelidos a enfrentar cotidianamente, seria de grande importância que a Municipalidade buscasse junto ao órgão competente do Município, condições e regulamentações pertinentes para concessão de auxílio financeiro a essas famílias, garantindo-lhes melhores condições de vida em nossa sociedade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 26 de fevereiro de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes

